E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.462 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.000,00
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.031**	
ELEMENTO	(306) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
ELEMENTO	(307) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL		**257.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - GESTÃO TÉCNICA ADM. FUNDO MUNC.SAÚDE - REC.PRÓP.	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(270) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(271) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	81.875,00
ELEMENTO	(274) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ATIVIDADE	2119 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(288) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.351,00
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(294) 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
ELEMENTO	(301) 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
ELEMENTO	(302) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68,00
ELEMENTO	(303) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.186,00
ATIVIDADE	2096 - APOIO FINANC. ENTIDADES ASSIST. FILANT. - REC. PROPRIOS	
ELEMENTO	(337) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.520,00
TOTAL		**117.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a Resolução SS – 50 de 07 de Maio de 2014, do recurso financeiro a ser liberado por trimestre sendo Piso de Atenção Básica Estadual no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de novembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.462/2014, de autoria do Executivo Municipal